



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°. 015/2022- AJ/PM/IS

Resp. Ofício n° 115/2021 – CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação n° 029/2021

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 029/2021, encaminhada ao excellentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS, “*Para viabilize instalações de aparelhos de ar-condicionados na biblioteca cidadã e a erradicação da aglomeração de morcegos que habitam o local.*

O Município de Itaúna do Sul informa que estão sendo realizadas medidas para o combate de tais pragas, que na data de 11/03/2022 será realizado pregão para a contratação de empresa de dedetização, para que realize a dedetização de todas as repartições públicas, inclusive abrangendo a hora apontada.

Ainda, quanto ao aparelho de ar-condicionado sugerido na respeitável indicação, temos que: Tais aparelhos embora sejam de grande porte não atendem a necessidade da biblioteca.

Devido a forma de disposição do forro do prédio, parelho ao telhado, a metragem quadrada do ambiente fica extensa, tendo a necessidade de um aparelho com capacidade maior do que os sugeridos.

Conforme laudo técnico anexo, a instalação de tais aparelhos não foi recomendada, sendo ainda sugerida a capacidade ideal para o ambiente. A administração informa, que a biblioteca cidadã será inclusa na lista de prioridades para a aquisição de aparelhos, bem como outros setores imprescindíveis para a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 22 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Gilson José Soárez
GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS